

A T A
COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:00 horas, na sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, reuniram-se os vereadores Oscar Pereira da Silva, Sabrina Yamaji Arruda e Valdeci Ribeiro de Maia, componentes da Comissão de Ordem Econômica e Social da Câmara Municipal de Quinta do Sol. No expediente da reunião constou as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 057/2024** – de 29 de Agosto de 2024 – Dispõe sobre a criação do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência e do fundo municipal dos direitos das pessoas com deficiência e **Projeto de Lei nº 058/2024** – de 29 de Agosto de 2024 – Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e emergenciais no município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº8.742/93 e dá outras providências.

Os projetos foram analisados e discutidos, após discussão o relator Valdeci Ribeiro de Maia manifestou-se favorável aos Projetos de Lei nº 057/2024 e Projeto de Lei nº 058/2024 o que foi assentido pelos demais vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião no que, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 04 de setembro de
2024.

SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente

VALDECI RIBEIRO DE MAIA
Relator

OSCAR PEREIRA DA SILVA
Membro